

Ofício Circular nº 195/2023-**GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 11 de setembro de 2023.

Senhores(as)

DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: CARREGAMENTO DE DADOS DOS ESTUDANTES NO *PDDE INTERATIVO/SIMEC* - Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Médio

Em consonância com o Informe n. 37/2023 – COARE / CGPLI / DIRAE / FNDE, o *PDDE Interativo/SIMEC* **será reaberto para que as escolas cadastrem os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados em todas as etapas de ensino** – Educação Infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – incluindo estudantes de 1º a 5º ano não cadastrados em janeiro e abril. O envio desses dados é fundamental para que os estudantes possam ter acesso às **obras digitais** do PNLD no *Portal do Livro*.

Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.

Ainda que o envio dos dados se refira a todas as etapas da educação, lembramos que, neste primeiro momento, estarão disponíveis no *Portal do Livro* as obras digitais do PNLD 2023, destinadas aos estudantes e professores dos **anos iniciais do ensino fundamental**. O acesso aos materiais digitais para as demais etapas da educação vai ocorrer de acordo com os cronogramas de distribuição de cada segmento da educação básica.

A inserção dos dados ocorrerá do dia **06 de setembro até 15 de setembro de 2023** por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no *PDDE Interativo/SIMEC*, que passou a contar com uma interface mais amigável, facilitando assim a inserção desses dados pelas escolas. Caso precise de auxílio no envio dos dados, utilize o Manual **atualizado** “*Carregamento de dados dos estudantes no SIMEC*” disponível no Portal do FNDE em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>.

Por fim, ressaltamos que o acesso de **professores** ao material digital no *Portal do Livro* será feito por meio do *gov.br*, não havendo necessidade do envio de seus dados.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão da Rede



Contamos com a sua colaboração para que os estudantes tenham acesso às obras digitais!

*Em caso de dúvidas, a Equipe do PNLD Recife estará à disposição no Centro Administrativo Pedagógico- CAP, Bloco A, 3º andar, pelo telefone: **3355 5922** e pelos e-mails de cada RPA:*

pnldrpa01@gmail.com

pnldrpa02@gmail.com

pnldrpa03@gmail.com

pnldrpa04@gmail.com

pnldrpa05@gmail.com

pnldrpa06@gmail.com

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede